



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.417/2017**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARCY COAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 25 de maio de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARCY COAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.866.411-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 526.779.749-91, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5724/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Setembro / 20 17  
DE Nº 11.066  
UMUARAMA, 12 / 09 / 20 17  
SILVANA  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS